

**ANÁLISE DE INDICADORES FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS DOS MUNICÍPIOS COM MELHOR CLASSIFICAÇÃO NO IGMA 2021****ANALYSIS OF FINANCIAL AND BUDGETARY INDICATORS OF THE MUNICIPALITIES WITH THE BEST CLASSIFICATION IN THE IGMA 2021****Jeferson Luis Lopes Goularte**

Doutorado em Ciências de la Educación pela Universidad Nacional de Rosario (UNR, 2015)

e-mail: [jefersonlgoularte@gmail.com](mailto:jefersonlgoularte@gmail.com)**Gabriela Cappellari**

Doutora em Desenvolvimento Regional, linha de pesquisa de gestão empresarial pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ, 2020)

e-mail: [gabriela.cplr@gmail.com](mailto:gabriela.cplr@gmail.com)**Leonardo Minelli**

Mestre em Informática pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, 2013)

e-mail: [minelli.leonardo@gmail.com](mailto:minelli.leonardo@gmail.com)**Resumo**

O objetivo deste estudo é analisar os índices dos indicadores financeiros e orçamentários aplicados nas demonstrações contábeis, dos anos 2018, 2019 e 2020, dos municípios que obtiveram melhor classificação no Índice de Gestão Municipal Aquila (IGMA) 2021. A pesquisa é de natureza aplicada, quanto aos objetivos é descritiva, abordagem quantitativa, quanto aos procedimentos trata-se de um levantamento de dados. A pesquisa documental foi realizada nas seguintes demonstrações e demonstrativos contábeis: Balanço Patrimonial do Balanço Anual; e Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre. Também foi coletado dados no IGMA 2021, categoria cidades excelentes. Os dados foram analisados por meio da análise interpretativa. Os resultados sugerem que os municípios apresentam capacidade de cumprir as obrigações de curto e longo prazo, eficiência no uso dos ativos para gerar receitas e baixa dependência de capital de terceiros para financiar suas atividades. Indicam excesso de arrecadação, economia na execução da despesa e aplicação da receita corrente em despesa de capital. Pode-se afirmar que os municípios demonstram responsabilidade na gestão dos recursos públicos e contribuem para a excelência na gestão dos municípios.

**Palavras-chave:** indicadores; municípios; índice de gestão municipal Aquila.**Abstract**

The objective of this study is to analyze the indexes of financial and budgetary indicators applied in the financial statements in 2018, 2019 and 2020 of the municipalities that obtained the best classification in the Aquila Municipality Management Index (IGMA) 2021. The research is of an applied nature, as for the objectives it is descriptive, approach quantitative, as for the procedures it is a data collection. The documentary research was carried out on the following statements and financial statements: Balance Sheet of the Annual Balance Sheet; and Budget Balance of the Budget Execution Summary Report for the 6th bimester. The data was also collected on the IGMA 2021, excellent cities category. The data were analyzed by

- a) Submissão em: 02/02/2022.
- b) Envio para avaliação em: 26/02/2022.
- c) Término da avaliação em 11/03/2022.
- d) Correções solicitadas em: 11/03/2022.
- e) Recebimento da versão ajustada em: 14/03/2022.
- f) Aprovação final em: 14/03/2022.

interpretive analysis. The results suggest that the municipalities have the ability to meet short and long-term obligations, efficient use of assets to generate revenue, and low dependence on third-party capital to finance their activities. They indicate collection excess, savings in the expenditure execution and current revenue application in capital expenditure. It can be said that the municipalities demonstrate responsibility in the management of public resources and contribute to excellence in municipality management.

**Keywords:** indicators; municipalities; Aquila municipality management index.

## 1 Introdução

O Índice de Gestão Municipal Aquila (IGMA) foi criado com o objetivo de acompanhar a evolução dos municípios brasileiros. O IGMA classifica os municípios em cidades excelentes, que podem ser equiparados com cidades de referência através suas características progressistas que, quando combinadas, são capazes de gerar um alto nível de desenvolvimento humano. Uma cidade que pratica a excelência da gestão municipal promove o equilíbrio do Ciclo Virtuoso de Desenvolvimento Humano, o qual é caracterizado pela atuação interdependente dos cinco pilares: Eficiência Fiscal e Transparência; Educação; Saúde e Bem-estar; Infraestrutura e Mobilidade Urbana; Desenvolvimento Socioeconômico e Ordem Pública (GODOY; RISCHELE; NEVES, 2021). A análise de indicadores financeiros e econômicos dos municípios classificados no IGMA pode estabelecer índices de referência para os municípios.

A excelência não significa perfeição, mas sim a busca pela melhoria nas pequenas coisas diariamente. A excelência não é um fim a ser alcançado, mas um processo constante e que está ao alcance de todos. A excelência na administração municipal acontece quando o município entrega resultados com o menor custo com os recursos disponíveis, servindo como referência de boas práticas para os demais municípios (GODOY; RISCHELE; NEVES, 2021). Na contabilidade, um conceito de qualidade depende, principalmente, de traduzir objetivamente a essência da ideia que se deseja expressar, abranger todo o conjunto de razões relativas sobre os fatos patrimoniais a serem evidenciados, buscar a clareza suficiente para plena compreensão da situação patrimonial, não permitir dúvida e nem duplo sentido (SÁ, 2010). A contabilidade pode contribuir na compreensão dos resultados entregue à sociedade pelas administrações municipais.

A divulgação das informações contábeis é prevista na legislação e nas normas contábeis. As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são as seguintes: Balanço Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; e, Notas Explicativas (BRASIL, 2019). Além das DCASP, há também o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) que é um demonstrativo contábil exigido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Complementar nº 101/2000, que permite o acompanhamento e a análise do desempenho da execução orçamentária (BRASIL, 2021). As demonstrações e demonstrativos contábeis têm por propósito fornecer informações úteis para a tomada de decisão, para evidenciar a prestação de contas, o cumprimento das responsabilidades da entidade, e permitem a realização de previsão da liquidez, da solvência e da rentabilidade de uma entidade (MARTINS; MIRANDA; DINIZ, 2020). Neste estudo são analisados os Balanços Patrimoniais e os Balanços Orçamentários dos municípios pesquisados.

As demonstrações e demonstrativos contábeis constituem o principal meio de divulgação das informações das entidades públicas, abrangendo três objetivos fundamentais que são: auxiliar a entidade no dever de prestar contas à sociedade; auxiliar a gestão na avaliação dos resultados operacionais obtidos pela entidade; auxiliar a gestão na avaliação do

nível de serviços que devem ser fornecidos pela entidade e sua capacidade em atender suas obrigações tão logo exigidas (LIMA; DINIZ, 2016). A partir da divulgação das informações contábeis apresentadas nas demonstrações e demonstrativos contábeis é possível realizar análises por meio de indicadores financeiros e orçamentários. Neste estudo os indicadores foram selecionados dos autores Mauss (2012) e Kohama (2015) que são desenvolvidos na revisão da literatura.

Neste contexto, a questão de pesquisa deste estudo é: Quais foram os índices dos indicadores financeiros e orçamentários aplicados nas demonstrações contábeis, dos anos 2018, 2019 e 2020, dos municípios que obtiveram melhor classificação no IGMA 2021? E para responder à questão de pesquisa, o objetivo deste estudo é analisar os índices dos indicadores financeiros e orçamentários aplicados nas demonstrações contábeis, dos anos 2018, 2019 e 2020, dos municípios que obtiveram melhor classificação no IGMA 2021.

A realização desta pesquisa justifica-se no campo teórico em discutir os indicadores propostos por autores que são apresentados na literatura e no campo prático na aplicação dos indicadores nas demonstrações contábeis de municípios. Alguns estudos corroboram no sentido de terem como abordagem indicadores que foram aplicados nas demonstrações contábeis de municípios com tamanhos semelhantes. Os mesmos contribuem estrategicamente aos gestores dos entes públicos.

Dentre os estudos, pode-se citar Klering, Kruehl e Stranz (2012), que verificaram se, comparativamente aos maiores, os pequenos municípios conseguem realizar boas gestões, com qualidade e efetividade. Os resultados sugerem que um município ser pequeno é interessante e estratégico em termos de melhoria da qualidade de vida, especialmente para as populações locais diretamente interessadas em resolverem suas necessidades, assim como para os estados e mesmo para o Brasil.

Santos e Andrade (2013), analisaram os indicadores aplicados nas demonstrações contábeis de um município do estado de Minas Gerais. Os resultados demonstram que a situação patrimonial foi satisfatória apenas no longo prazo, no curto prazo não foi satisfatória em todos os anos analisados. Na situação orçamentária, na execução da receita e da despesa, não se obteve o equilíbrio orçamentário.

Souza, Marengo e Almeida (2014), investigaram se, estatisticamente, há diferenças no desempenho, nas dimensões financeiras e socioeconômicas de municípios gaúchos emancipados e respectivos municípios de origem. Os resultados indicam que não há diferenças significativas no desempenho dos municípios. Os achados possibilitaram analisar, identificar e entender quais fatores específicos provocam desempenhos inferiores nos municípios emancipados, quando comparados aos de origem.

Já Dal Vesco, Hein e Scarpin (2014), verificaram a diferença dos indicadores de desempenho econômico e financeiro em municípios na região Sul do Brasil. Os resultados sugerem que há limitações ao comparar a condição financeira dos municípios de tamanho semelhante.

Silva *et al.* (2019), por sua vez, analisaram e interpretaram as demonstrações contábeis de um município da região Centro-Oeste de Minas Gerais. Os resultados indicam economia orçamentária e déficit orçamentário em consequência da insuficiência de arrecadação ocorrida neste período. Em relação aos indicadores aplicados no Balanço Patrimonial, este apresentou oscilação nos anos analisados.

Este estudo está estruturado em quatro partes, além deste texto introdutório. Na próxima seção, apresenta-se a revisão da literatura. A seguir, indicam-se os procedimentos metodológicos utilizados na investigação, os resultados e, por fim, as considerações finais.

## 2 Revisão da Literatura

Na revisão da literatura são desenvolvidos os temas Análise de Indicadores no Setor Público e o Índice de Gestão Municipal Aquila (IGMA).

## 2.1 Análise de Indicadores no Setor Público

Para Martins, Miranda e Diniz (2020), a análise das demonstrações contábeis requer um método específico que seja capaz de entender os fundamentos de como se faz uma análise econômico-financeira e propõem três etapas: observação; exame; e interpretação. Na observação deve-se fazer as seguintes perguntas: o que vejo? Quais os elementos envolvidos que chamam a atenção? No exame deve-se tentar responder ao seguinte questionamento: como posso estruturar essas informações para buscar um sentido lógico? Na interpretação, a pergunta a ser respondida é: o que isso significa?

A análise das demonstrações para os entes públicos, de acordo com Silva *et al.* (2019), refere-se a uma ferramenta de relevância porque possibilita a análise da atuação dos gestores públicos, se estes estão cumprindo as diretrizes da legislação, a qual impõe o controle dos gastos públicos e promove a transparência dos entes públicos.

Neste sentido, entende-se que é necessário adotar um método para a realização da análise econômico-financeira das demonstrações contábeis. Segundo Mauss (2012), a análise poderá ser considerada estática somente quando um período é analisado, sem contrapor o tempo e a dinâmica, pois quando comparada precisa-se de no mínimo três anos para que seja possível conceber a propensão futura da organização. Assim, para este estudo é utilizado três anos e selecionam-se indicadores para serem aplicados no Balanço Patrimonial e no Balanço Orçamentário dos municípios pesquisados. A análise sobre o enfoque patrimonial é realizada no Balanço Patrimonial, que expressa os registros na contabilidade pelo regime de competência por meio dos indicadores propostos por Mauss (2012).

Os indicadores da Tabela 1 são aplicados em dados extraídos do Balanço Patrimonial dos municípios pesquisados.

**Tabela 1 - Indicadores do Grupo Liquidez**

Indicador	Fórmula	Interpretação do resultado
Indicador de Liquidez Seca	$ILS = (\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques} - \text{Despesas Antecipadas}) / \text{Passivo Circulante}$	Significa o quanto a entidade será considerada líquida. Indicador maior que 1,0 apresenta liquidez.
Indicador de Liquidez Corrente	$ILC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$	Significa o quanto a entidade será considerada líquida. Indicador menor que 1,0 apresenta risco de inadimplência.
Indicador de Liquidez Geral	$ILG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$	Significa o quanto a entidade será considerada líquida. Indicador menor que 1,0 apresenta necessidade de gerar caixa.

Fonte: adaptado de Mauss (2012).

Os indicadores da Tabela 2 são aplicados em dados extraídos do Balanço Patrimonial e do Balanço Orçamentário dos municípios pesquisados.

**Tabela 2 - Indicadores do Grupo de Atividade**

Indicador	Fórmula	Interpretação do resultado
Indicador de Giro dos Ativos Permanentes	$IGAP = \text{Receita Orçamentária} / (\text{Investimentos} + \text{Imobilizado} + \text{Intangível})$	Significa o quanto a entidade tem eficiência no uso dos ativos permanentes.
Indicador de Giro do Ativo Total	$IGAT = \text{Receita Orçamentária} / \text{Ativo Total}$	Significa o quanto a entidade tem eficiência no uso dos ativos para gerar receitas.

Indicador de Imobilização do Patrimônio Líquido	$IPL = (\text{Investimentos} + \text{Imobilizado} + \text{Intangível}) / \text{Patrimônio Líquido}$	Significa o quanto a entidade tem do patrimônio líquido em ativos permanentes.
---	---	--

Fonte: adaptado de Mauss (2012).

Os indicadores da Tabela 3 são aplicados em dados extraídos do Balanço Patrimonial dos municípios pesquisados.

**Tabela 3 - Indicadores do Grupo de Endividamento**

<b>Indicador</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Interpretação do resultado</b>
Indicador de Endividamento Geral	$IEG = (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) / \text{Ativo Total}$	Significa o quanto a entidade tem de capital de terceiros para financiar as atividades.
Indicador de Composição do Endividamento	$ICE = \text{Passivo Circulante} / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$	Significa o quanto a entidade tem de dívidas a curto e a longo prazos.
Indicador de Garantia de Capital de Terceiros	$IGCT = (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) / \text{Patrimônio Líquido}$	Significa o quanto a entidade tem de dependência de capital de terceiros.

Fonte: adaptado de Mauss (2012).

A Tabela 4 apresenta os indicadores para análise da execução orçamentária. Lima e Diniz (2016), afirmam que o resultado orçamentário é obtido mediante o confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas, corroborando com o art. 35 da Lei nº 4.320/1964, chamada lei de Direito Financeiro. A análise sobre o enfoque orçamentário é realizada no Balanço Orçamentário, que demonstra a execução do orçamento pelo regime orçamentário a partir dos indicadores propostos por Kohama (2015).

**Tabela 4 - Indicadores da Execução Orçamentária**

<b>Indicador</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Interpretação do resultado</b>
Quociente de Execução da Receita	$QER = \text{Receita Realizada} / \text{Previsão Inicial}$	Representa o quanto foi executado da Receita Realizada em relação a Receita Prevista Inicial.
Quociente do Equilíbrio Orçamentário	$QEO = \text{Dotação Atualizada} / \text{Previsão Inicial}$	Representa o quanto foi aberto de créditos adicionais.
Quociente da Execução da Despesa	$QED = \text{Despesas Empenhadas} / \text{Dotação Atualizada}$	Demonstra quanto da Despesa Atualizada foi utilizada em Despesa Empenhada.
Quociente da Execução Orçamentária Corrente	$QEOCo = \text{Receita Corrente} / \text{Despesa Corrente}$	Demonstra quanto da Receita Corrente foi utilizada em empenho de Despesa Corrente.
Quociente da Execução Orçamentária de Capital	$QEOCa = \text{Receita de Capital} / \text{Despesa de Capital}$	Demonstra quanto da Receita de Capital realizada foi utilizada em empenho de Despesa de Capital.
Quociente do Resultado Orçamentário	$QRE = \text{Receitas Realizadas} / \text{Despesas Empenhadas}$	Demonstra quanto da Receita Realizada foi utilizada para cobertura da Despesa Empenhada.

Fonte: adaptado de Kohama (2015).

Destaca-se, portanto, que os indicadores da Tabela 4 são aplicados em dados extraídos do Balanço Orçamentário dos municípios pesquisados.

## 2.2 Índice de Gestão Municipal Aquila (IGMA)

O Índice de Gestão Municipal Aquila (IGMA) foi criado com o objetivo de acompanhar a evolução dos municípios brasileiros. Na metodologia das Cidades Excelentes ela é a bússola que possibilita o monitoramento de cada um dos pilares do ciclo virtuoso de desenvolvimento municipal. Sua arquitetura foi desenhada para possibilitar que qualquer cidadão consulte a



situação do seu município, entender as principais prioridades e a busca de cidades espelho (GODOY; RISCHLE; NEVES, 2021).

As cidades excelentes são municípios que podem ser equiparados com cidades de referência através de suas características progressistas que, quando combinadas, são capazes de gerar um alto nível de desenvolvimento humano. Nessas cidades são oferecidos serviços públicos de qualidade à população. Uma cidade que pratica a excelência da gestão municipal promove o equilíbrio do Ciclo Virtuoso de Desenvolvimento Humano, o qual é caracterizado pela atuação interdependente dos cinco pilares: Eficiência Fiscal e Transparência; Educação; Saúde e Bem-estar; Infraestrutura e Mobilidade Urbana; Desenvolvimento Socioeconômico e Ordem Pública (GODOY; RISCHLE; NEVES, 2021).

A Eficiência Fiscal e Transparência se materializa por meio da clareza e da frequência com a qual uma gestão municipal apresenta seus números, ações, resultados e indicadores para a população. A Educação permite o acesso ao conhecimento que é vital para o desenvolvimento humano individual e coletivo. A Saúde e Bem-estar permite boas condições de serviços de saúde, não somente atraindo indivíduos como também por proporcionar mão de obra com capacidade de produzir e gerar valor. A Infraestrutura e Mobilidade Urbana demonstra que à medida que há uma melhoria da eficiência fiscal da máquina pública é preciso construir um robusto plano de investimentos, direcionado à evolução da infraestrutura urbana, principalmente nas regiões economicamente mais vulneráveis do município. O Desenvolvimento Socioeconômico e Ordem Pública demonstra que quanto maior a geração de riquezas no município, potencialmente, maiores as fontes de receitas da administração pública municipal e, por conseguinte, maior a capacidade de revestimento da cidade (GODOY; RISCHLE; NEVES, 2021).

O IGMA de uma cidade representa a situação de como ela está, em termos de Ciclo Virtuoso de Desenvolvimento Humano, em comparação aos demais municípios do Brasil. A escala que varia de 0 a 100 situa-se em uma das quatro categorias ou níveis desse ciclo. Quanto mais próximo de 100 for o índice, mais excelente é a cidade e quanto mais próxima de 0, mais crítica ela é. O resultado considera a realidade do momento, porque o cenário da gestão municipal não é estático e a pontuação do IGMA apresenta a situação da cidade no momento da consulta (GODOY; RISCHLE; NEVES, 2021).

Os valores de referência do IGMA são os seguintes: superior a 80: revela que os indicadores da cidade estavam entre os melhores do país. Assim, ela é classificada como “excelente”; entre 65 e 80: para o padrão brasileiro, em geral essas são cidades possuem 1 ou 2 pilares críticos e os demais têm bom desempenho. São denominadas como “desenvolvidas”; entre 50 e 65: o município apresenta pilares com notas intermediárias ou estes possuem grandes variações entre si, apresentando pontuações muito boas e outras críticas. A sua classificação é “em desenvolvimento”; inferior a 50: os municípios são qualificados como estando em “situação crítica”. Eles apresentam baixo desempenho na maioria dos pilares e, geralmente, possuem menos capacidade de investimento e de prestação de serviço, não conseguindo promover o desenvolvimento humano na localidade de forma sustentável (GODOY; RISCHLE; NEVES, 2021).

O IGMA compara municípios de tamanho semelhante. Dal Vesco, Hein e Scarpin (2014), destacam que a análise de relação comparativa será mais significativa se as comparações forem feitas para relação de municípios de tamanho semelhante. Ainda, os autores, destacam em seu estudo que a distinção entre tamanhos das cidades trouxe reflexos nas análises dos indicadores, indicando semelhança quando as análises são agrupadas por tamanhos semelhantes devido às diferentes características entre cidades pequenas, médias e grandes.

### 3 Procedimentos Metodológicos

A pesquisa caracteriza-se quanto à natureza aplicada (VERGARA, 1998; GERHARDT; SILVEIRA, 2009; GIL, 2017), quanto aos objetivos é descritiva (TRIVIÑOS, 1987; PRODANOV; FREITAS, 2013), quanto à abordagem quantitativa (GIL, 2017), quanto aos procedimentos trata-se de um levantamento de dados nas demonstrações e demonstrativos contábeis, dos anos 2018, 2019 e 2020 dos municípios que obtiveram melhor classificação no IGMA 2021.

A pesquisa documental foi realizada nas seguintes demonstrações e demonstrativos contábeis: Balanço Patrimonial do Balanço Anual; e Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre. Os dados foram obtidos no endereço eletrônico do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), em acesso à aba “Consultas”, e posteriormente às subseções, “Consultar Declarações” e “SICONFI”. Nos municípios que têm Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) foram excluídos os valores, tanto no Balanço Patrimonial quanto no Balanço Orçamentário.

Foram também coletados dados da categoria de cidades excelentes, do IGMA 2021. O IGMA é baseado no conceito de *Big Data*, sendo este índice formado por 41 indicadores alimentados por fontes públicas, processados por meio de um algoritmo que fornece um índice consolidado por município. Os dados são atualizados automaticamente assim que uma nova informação é disponibilizada (GODOY; RISCELE; NEVES, 2021).

O IGMA classificou os municípios com até 30 mil habitantes, entre 30 mil e 100 mil habitantes, entre 100 mil e 500 mil habitantes, acima de 500 mil habitantes, como cidades excelentes, conforme a Tabela 5.

**Tabela 5** - Municípios melhor classificado no IGMA 2021

Classificação	Município
Até 30 mil habitantes	
1º lugar	Augusto Pestana RS
2º lugar	Quatro Pontes PR
3º lugar	Peritiba SC
Entre 30 e 100 mil habitantes	
1º lugar	Timbó SC
2º lugar	Fernandópolis SP
3º lugar	Carlos Barbosa RS
Entre 100 e 500 mil habitantes	
1º lugar	Indaiatuba SP
2º lugar	Jaraguá do Sul SC
3º lugar	Cascavel PR
Acima de 500 mil habitantes	
1º lugar	Sorocaba SP
2º lugar	São José dos Campos SP
3º lugar	Joinville SC

Fonte: Godoy, Rischele e Neves (2021).

A análise interpretativa foi realizada nos índices dos indicadores financeiros e orçamentários apresentados nas Tabelas 1, 2, 3, 4 e 5 (MAUSS, 2012; KOHAMA, 2015). De mesmo modo foram analisadas as demonstrações e demonstrativos contábeis dos municípios pesquisados, e também aplicada a estatística descritiva para identificar a média, mediana e desvio padrão dos índices dos indicadores. Os valores utilizados para as análises dos indicadores foram os valores históricos das demonstrações e demonstrativos contábeis.

#### 4 Apresentação e Análise dos Resultados

Nesta seção são elencados os resultados e análises a partir dos procedimentos metodológicos adotados na investigação. As Tabelas de 6 a 8 apresentam a análise do enfoque patrimonial que obedece ao regime de competência, onde as transações e os eventos são registrados contabilmente e reconhecidos nas demonstrações contábeis dos períodos a que se referem (MAUSS, 2012). Os indicadores de liquidez representam o quanto a entidade possui de recursos, sendo o ativo circulante e ativo realizável a longo prazo identificados de forma para cumprir com as obrigações a curto e longo prazo. Na Tabela 6 são apresentados os resultados dos Indicadores do Grupo de Liquidez.

**Tabela 6 – Indicadores do Grupo de Liquidez**

Municípios	ILS			ILC			ILG		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020	2018	2019	2020
Augusto Pestana RS	1,87	2,00	2,47	2,09	2,20	2,72	2,10	2,23	2,65
Quatro Pontes PR	14,87	6,75	7,55	15,16	6,91	7,70	6,59	2,14	2,24
Peritiba SC	3,12	3,47	4,43	3,21	3,56	4,53	3,30	3,73	2,91
Timbó SC	8,08	7,94	3,01	8,08	7,94	3,01	2,59	2,01	1,66
Fernandópolis SP	1,42	2,19	3,81	1,45	2,74	4,08	1,33	1,48	1,95
Carlos Barbosa RS	3,04	3,40	4,21	3,06	3,42	4,22	0,92	1,10	1,43
Indaiatuba SP	10,39	9,37	14,78	10,57	9,53	15,26	8,55	8,57	13,52
Jaraguá do Sul SC	3,48	3,39	4,21	3,57	3,46	4,28	1,99	1,90	1,99
Cascavel PR	58,99	114,64	27,62	59,26	114,92	27,64	5,48	7,40	4,89
Sorocaba PR	4,22	3,08	4,07	4,81	3,45	4,55	6,76	6,49	5,28
São José dos Campos SP	6,05	7,03	9,04	6,16	7,22	9,31	4,90	4,48	4,24
Joinville SC	25,00	24,15	28,66	25,06	24,19	28,72	15,57	15,81	16,06
Média	11,71	15,62	9,49	11,87	15,79	9,67	5,01	4,78	4,90
Mediana	5,13	5,11	4,32	5,49	5,24	4,54	4,10	2,98	2,78
Desvio Padrão	15,66	30,41	8,96	15,69	30,43	8,93	3,94	4,09	4,61

Fonte: elaborado pelos autores.

Na Tabela 6 é demonstrado, no ILS, ILC e ILG, que os municípios apresentam índice maior que 1,0. Os municípios demonstram nos indicadores de liquidez capacidade de cumprir as obrigações de curto e longo prazo no período pesquisado. De acordo com Mauss (2012), a entidade pode ser considerada líquida quando apresenta índice maior que 1,0.

Também foi calculada a mediana dos índices dos indicadores de liquidez dos municípios pesquisados, apresentando um valor maior que 2,0 no período pesquisado, demonstrando que os municípios apresentam liquidez tanto de curto quanto de longo prazo, representando a responsabilidade na gestão dos recursos financeiros.

Ressalta-se que a Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) está em processo de convergência às normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público. Por esta razão, ainda estão sendo adotados os procedimentos para os registros das obrigações contábeis e as provisões registradas por competência pelos entes públicos.

Os indicadores de atividade relacionam os investimentos em ativos e a eficiência no seu uso para gerar receitas, bem como a imobilização do capital próprio da entidade. Na Tabela 7 são apresentados os resultados dos Indicadores do Grupo de Atividade.

Na Tabela 7 é demonstrado, no IGAP, que a maioria dos municípios apresentam índice maior que 1,0. Para Mauss (2012), isto demonstra a eficiência no uso dos ativos de investimentos, imobilizado e intangível para gerar receitas. No IGAT, 50% dos municípios



apresentam índice maior que 0,5 e 50% dos municípios apresentam índice menor que 0,5. Para Mauss (2012), este indicador demonstra a eficiência no uso do ativo total para gerar receitas.

**Tabela 7** – Indicadores do Grupo de Atividade

Municípios	IGAP			IGAT			IPL		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020	2018	2019	2020
Augusto Pestana RS	0,74	0,75	0,74	0,58	0,59	0,58	0,88	0,87	0,86
Quatro Pontes PR	0,64	0,65	0,58	0,51	0,55	0,49	0,83	0,91	0,91
Peritiba SC	1,14	1,13	1,06	0,79	0,78	0,71	0,77	0,75	0,75
Timbó SC	1,03	1,07	1,04	0,49	0,48	0,49	0,74	0,80	0,91
Fernandópolis SP	1,79	1,80	2,11	0,63	0,61	0,59	1,06	0,75	1,01
Carlos Barbosa RS	1,29	1,33	1,22	0,60	0,60	0,53	0,92	0,98	1,18
Indaiatuba SP	1,04	1,13	0,99	0,34	0,38	0,32	0,53	0,55	0,54
Jaraguá do Sul SC	1,04	1,08	1,00	0,44	0,45	0,43	0,72	0,75	0,83
Cascavel PR	0,75	0,77	0,78	0,39	0,32	0,34	2,45	1,06	1,58
Sorocaba PR	1,54	1,53	1,51	0,56	0,53	0,54	0,48	0,49	0,56
São José dos Campos SP	1,94	1,85	1,72	0,38	0,39	0,42	0,34	0,36	0,44
Joinville SC	0,58	0,66	0,67	0,12	0,13	0,13	0,25	0,26	0,26
Média	1,13	1,15	1,12	0,48	0,48	0,46	0,83	0,71	0,82
Mediana	1,04	1,10	1,02	0,50	0,50	0,49	0,75	0,75	0,84
Desvio Padrão	0,43	0,40	0,44	0,16	0,16	0,14	0,54	0,24	0,34

Fonte: elaborado pelos autores.

No IPL a maioria dos municípios apresentam índice menor que 1,0, demonstrando que o patrimônio líquido foi aplicado parcialmente em ativos permanentes e parcialmente em ativo circulante. Martins, Miranda e Diniz (2020), afirmam que parte do capital próprio deve ser investido em ativo circulante para diminuir a dependência de capital de terceiros.

Também foi calculada a mediana dos índices dos indicadores de atividade dos municípios pesquisados, demonstrando um valor maior que 1,0 no IGAP e aproximadamente 0,5 no IGAT, demonstrando eficiência no uso dos ativos permanentes e totais para gerar receitas, e no IPL o índice apresentado foi um valor de aproximadamente 0,8 no período pesquisado.

Os indicadores de endividamento identificam a composição das dívidas a curto e longo prazo, bem como a dependência de capital de terceiros da entidade. Na Tabela 8 são apresentados os resultados dos Indicadores do Grupo de Endividamento.

**Tabela 8** – Indicadores do Grupo de Endividamento

Municípios	IEG			ICE			IGCT		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020	2018	2019	2020
Augusto Pestana RS	0,10	0,10	0,08	1,00	0,99	0,95	0,11	0,11	0,09
Quatro Pontes PR	0,03	0,07	0,07	0,43	0,31	0,29	0,03	0,08	0,07
Peritiba SC	0,09	0,08	0,12	0,78	0,83	0,53	0,10	0,09	0,13
Timbó SC	0,08	0,12	0,14	0,20	0,17	0,36	0,13	0,22	0,26
Fernandópolis SP	0,30	0,26	0,23	0,39	0,24	0,14	0,91	0,57	0,84
Carlos Barbosa RS	0,12	0,11	0,10	0,29	0,31	0,33	0,25	0,24	0,28
Indaiatuba SP	0,04	0,03	0,02	0,46	0,50	0,42	0,06	0,05	0,04

Municípios	IEG			ICE			IGCT		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020	2018	2019	2020
Jaraguá do Sul SC	0,15	0,16	0,15	0,25	0,28	0,25	0,26	0,30	0,30
Cascavel PR	0,06	0,06	0,09	0,08	0,06	0,17	0,30	0,16	0,34
Sorocaba PR	0,05	0,05	0,07	0,25	0,24	0,16	0,07	0,08	0,11
São José dos Campos SP	0,09	0,10	0,10	0,18	0,13	0,10	0,17	0,17	0,19
Joinville SC	0,04	0,04	0,04	0,56	0,59	0,51	0,05	0,05	0,05
Média	0,10	0,10	0,10	0,41	0,39	0,35	0,20	0,18	0,22
Mediana	0,09	0,09	0,10	0,34	0,29	0,31	0,12	0,13	0,16
Desvio Padrão	0,07	0,06	0,05	0,26	0,27	0,23	0,23	0,14	0,21

Fonte: elaborado pelos autores.

Na Tabela 8 é demonstrado, no IEG, que os municípios apresentam índice menor que 0,5, demonstrando a parte de capital de terceiros que financiam as atividades da entidade. No ICE, a maioria dos municípios apresenta índice menor que 1,0, demonstrando que a maior parte das obrigações estão no longo prazo. Lima e Diniz (2016), afirmam que a análise da composição do endividamento é de interesse da sociedade, pois o aumento das obrigações compromete a oferta de serviços públicos.

No IGCT a maioria dos municípios apresentam índice menor que 0,5, demonstrando que o capital de terceiros é menor que o capital próprio. Martins, Miranda e Diniz (2020), mencionam que se uma entidade possuir alto endividamento a longo prazo e baixo custo, pode ser interessante para a entidade gerar benefícios, enquanto que endividamento a curto prazo e alto custo pode deixar a entidade em situação difícil e diminuir os benefícios gerados.

Também foi calculada a mediana dos índices dos indicadores de endividamento dos municípios pesquisados que demonstram valor menor que 0,5 no período pesquisado, demonstrando que os municípios apresentam uma baixa dependência de capital de terceiros para financiar suas atividades.

Nas Tabelas 9 e 10 é apresentada a análise do enfoque orçamentário que obedece ao regime orçamentário descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, pertencem aos exercícios financeiros as receitas arrecadadas e despesas legalmente empenhadas (BRASIL, 1964). Além dos resultados dos Indicadores da Execução Orçamentária.

**Tabela 9 – Indicadores da Execução Orçamentária**

Municípios	QER			QEO			QED		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020	2018	2019	2020
Augusto Pestana RS	1,08	1,07	1,08	1,23	1,20	1,22	0,91	0,86	0,85
Quatro Pontes PR	1,02	0,91	0,89	1,37	1,32	1,19	0,70	0,76	0,71
Peritiba SC	0,99	1,02	1,12	1,27	1,32	1,49	0,77	0,75	0,81
Timbó SC	0,90	0,91	0,91	1,12	1,18	1,17	0,73	0,75	0,71
Fernandópolis SP	0,96	1,08	1,12	1,10	1,25	1,21	0,82	0,81	0,87
Carlos Barbosa RS	1,03	1,04	0,96	0,97	1,08	1,01	0,93	0,87	0,84
Indaiatuba SP	1,09	1,30	1,05	1,19	1,26	1,08	0,88	0,91	0,91
Jaraguá do Sul SC	1,03	1,14	1,20	1,21	1,29	1,34	0,75	0,80	0,80
Cascavel PR	0,83	0,77	0,81	1,16	1,04	1,12	0,67	0,70	0,66
Sorocaba PR	0,92	0,94	0,94	0,94	1,01	0,99	0,90	0,90	0,89
São José dos Campos SP	0,97	0,94	1,06	1,18	1,10	1,19	0,91	0,93	0,91
Joinville SC	0,80	0,89	0,88	0,96	0,97	1,05	0,71	0,72	0,71

Média	0,97	1,00	1,00	1,14	1,17	1,17	0,81	0,81	0,80
Mediana	0,98	0,98	1,01	1,17	1,19	1,18	0,80	0,80	0,83
Desvio Padrão	0,09	0,13	0,11	0,12	0,12	0,14	0,09	0,08	0,08

Fonte: elaborados pelos autores.

Na Tabela 9 é demonstrado, no QER, que 50% dos municípios apresentam índice maior que 1,0, o que representa excesso de arrecadação, e 50% dos municípios apresentam índice menor que 1,0, o que representa insuficiência de arrecadação. Lima e Diniz (2016), mencionam que as causas possíveis para o excesso de arrecadação são: previsão subestimada da receita, e melhorias no processo de fiscalização e tributos que passaram a vigorar após a elaboração do orçamento. Também mencionam as causas possíveis para a insuficiência de arrecadação, sendo: previsão superestimada da receita, ausência de medidas de combate à sonegação e à evasão, ausência de ajuizamento de ações de cobrança da dívida ativa e concessão de benefícios fiscais sem as devidas compensações.

No QEO a maioria dos municípios apresenta índice maior que 1,0, demonstrando que houve alteração no orçamento por meio de abertura de créditos adicionais e, por consequência, aumentado as dotações orçamentárias para a realização da despesa. No QED os municípios apresentam índice menor que 1,0, demonstrando que houve economia na execução da despesa. Lima e Diniz (2016), relatam que as causas possíveis para a economia da despesa são: fixação das despesas superior às necessidades, contenção de gastos para equilibrar o fluxo de caixa e falta de execução de programas governamentais.

Também foi calculada a mediana dos índices dos indicadores da execução orçamentária, sendo este valor aproximadamente 1,0 no QER, maior que 1,0 no QEO, e menor que 1,0 no QED no período pesquisado, demonstrando que parte dos municípios tiveram excesso de arrecadação e parte tiveram insuficiência de arrecadação, abertura de créditos adicionais e economia na execução da despesa.

**Tabela 10 – Indicadores da Execução Orçamentária**

Municípios	QEOCO			QEOCA			QRE		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020	2018	2019	2020
Augusto Pestana RS	1,01	1,10	1,21	0,46	0,10	0,15	0,95	1,03	1,04
Quatro Pontes PR	1,12	1,08	1,20	0,77	0,43	0,48	1,07	0,92	1,06
Peritiba SC	1,08	1,12	1,21	0,64	0,50	0,40	1,01	1,04	0,92
Timbó SC	1,21	1,19	1,15	0,24	0,19	0,70	1,10	1,03	1,09
Fernandópolis SP	1,10	1,12	1,10	0,67	0,64	0,73	1,06	1,06	1,06
Carlos Barbosa RS	1,23	1,25	1,27	0,36	0,20	0,29	1,14	1,11	1,13
Indaiatuba SP	1,14	1,31	1,17	0,13	0,03	0,04	1,04	1,14	1,07
Jaraguá do Sul SC	1,20	1,28	1,32	0,38	0,36	0,33	1,13	1,10	1,12
Cascavel PR	1,16	1,15	1,22	0,45	0,57	0,54	1,07	1,06	1,10
Sorocaba PR	1,13	1,09	1,12	0,33	0,32	0,40	1,09	1,04	1,07
São José dos Campos SP	0,96	0,97	1,07	0,15	0,51	0,10	0,90	0,92	0,98
Joinville SC	1,22	1,34	1,19	0,23	0,29	1,01	1,17	1,28	1,18
Média	1,13	1,17	1,19	0,40	0,35	0,43	1,06	1,06	1,07
Mediana	1,14	1,14	1,19	0,37	0,34	0,40	1,07	1,05	1,07
Desvio Padrão	0,08	0,10	0,07	0,20	0,19	0,27	0,07	0,09	0,06

Fonte: elaborados pelos autores.

Na Tabela 10 é demonstrado, no QEOCo, que a maioria dos municípios apresentam índice maior que 1,0, representando que a receita corrente foi maior que a despesa corrente, podendo esse excesso ser aplicado em despesa de capital. No QEOCa os municípios apresentam índice menor que 1,0, demonstrando que houve aplicação de receita corrente em despesa de capital. Este indicador demonstra que o montante das operações de créditos, uma das origens da receita de capital, foi menor que o montante das despesas de capital, atendendo a exigência constitucional prevista no inciso III do art. 167 da Constituição Federal (BRASIL, 1988).

No QRE a maioria dos municípios apresentam índice maior que 1,0, demonstrando que a receita realizada foi maior que a despesa empenhada, resultando em superávit orçamentário. Lima e Diniz (2016), afirmam que o superávit orçamentário pode representar duas situações: a entidade não está atendendo as demandas da sociedade por meio da execução das ações governamentais para resolver os problemas diagnosticados no planejamento; ou, a carga tributária está elevada.

Também foi calculada a mediana dos índices dos indicadores da execução orçamentária dos municípios pesquisados, resultando em um valor maior que 1,0 no QEOCo, menor que 0,5 no QEOCa, e maior que 1,0 no QRE no período pesquisado. Isto demonstra que os municípios tiveram a receita corrente maior que a despesa corrente, que parte da receita corrente foi aplicada em despesa de capital, ou seja, realizaram investimentos e obtiveram no resultado superávit orçamentário.

As análises dos índices dos indicadores aplicados no Balanço Patrimonial e no Balanço Orçamentário também podem contribuir com melhoria do pilar Eficiência Fiscal e Transparência das Cidades Excelentes (GODOY; RISCHLE; NEVES, 2021). Partindo desta forma é possível a sua utilização pelas administrações municipais para a implementação da metodologia dos oito passos para chegar a Cidades Excelentes.

Os oito passos para chegar a Cidades Excelentes são: ambição, que é o estágio futuro que se deseja alcançar, determinando metas para o município; governança, onde todos compreendem suas responsabilidades na definição e implementação das estratégias; evidências, na qual todos os documentos do município são insumos para a avaliação da ambição e a verificação dos desafios e das mudanças necessárias; produtividade, onde prioriza o foco e a entrega dos trabalhos, uma etapa para executar a eficácia e a eficiência da gestão no plano de ação; qualidade técnica, que foca a maturidade da gestão que é um retrato da articulação entre os times multidisciplinares, as tecnologias disponíveis e os processos da gestão; disciplina, caracterizada pela prática dos rituais formais de gestão e pelo acompanhamento periódico dos planos de ação e dos indicadores; retorno, onde os gestores devem aumentar a capacidade de investimento e maturidade da gestão para que fortaleçam a sua autonomia fiscal e realizem uma prestação de serviços mais eficiente; transparência, que visa incentivar o engajamento social e a cidadania da população ao comunicar sobre resultados e ações e convidar para participar das audiências públicas (GODOY; RISCHLE; NEVES, 2021).

Diante do exposto, sugere-se que os resultados desta investigação podem contribuir para a melhoria da gestão dos recursos públicos, e também serem utilizados pelas administrações municipais na busca pela excelência de seus municípios.

## 5 Considerações Finais

O objetivo desta pesquisa foi analisar os índices dos indicadores financeiros e orçamentários aplicados nas demonstrações contábeis, dos anos 2018, 2019 e 2020, dos municípios que obtiveram melhor classificação no IGMA 2021.

Na análise sob o enfoque patrimonial, em relação aos indicadores financeiros aplicados no Balanço Patrimonial, sugere-se que os municípios nos indicadores de liquidez apresentam capacidade de cumprir as obrigações de curto e longo prazo. Nos indicadores de atividade

apresentam eficiência no uso dos ativos para gerar receitas e, nos indicadores de endividamento apresentam baixa dependência de capital de terceiros para financiar suas atividades.

Na análise sob o enfoque orçamentário, em relação aos indicadores orçamentários aplicados no Balanço Orçamentário, sugere-se que os municípios nos indicadores de execução orçamentária apresentam excesso de arrecadação, economia na execução da despesa e aplicam receita corrente em despesa de capital, ou seja, realizam investimentos e obtiveram superávit orçamentário.

A partir das análises dos indicadores financeiros aplicados no Balanço Patrimonial e dos indicadores orçamentários aplicados no Balanço Orçamentário dos municípios pesquisados, é possível afirmar que os municípios demonstram responsabilidade na gestão dos recursos públicos e contribuem para a excelência na gestão dos municípios.

O estudo demonstra que os registros da execução orçamentária, que obedecem ao regime orçamentário, estão consolidados. No que tange aos registros contábeis, que obedecem ao regime de competência, estes indicam limitação para a análise de indicadores em função da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) uma vez que está em processo de convergência às normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público.

Contudo, a contribuição da pesquisa está relacionada à aplicação de indicadores financeiros e orçamentários nas demonstrações contábeis que revelam os índices nos indicadores estudados nos municípios pesquisados. Estes podem ser referência para analisar outros entes públicos e para pesquisas futuras, que busquem analisar e comparar indicadores dos municípios por região, por estados ou regiões do país.

Por fim, a pesquisa apresenta limitação em relação ao número de municípios investigados e a realidade dos mesmos. No entanto, reitera-se que esses municípios foram considerados cidades excelentes no IGMA 2021 e podem ser referência para outros municípios.

### Referências

BRASIL. Lei nº 4.320, 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 23 de março de 1964.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm). Acesso em: 21 jun. 2021.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 5 de outubro de 1988. (1988). Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 21 jun. 2021.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 5 de maio de 2000. Disponível

em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp101.htm). Acesso em: 21 jun. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público**: aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios. 8. ed. Brasília: STN, 2019. Disponível em:

<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2019/26>. Acesso em: 21 jun. 2021.



BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL. **Manual de Demonstrativos Fiscais**: aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios. 11. ed. Brasília: STN, 2021. Disponível em:

<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-demonstrativos-fiscais-mdf/2020/26>. Acesso em: 21 jun. 2021.

DAL VESCO, Delci Grapégia; HEIN, Nelson; SCARPIN, Jorge Eduardo. Análise dos indicadores de desempenho em municípios na região sul do Brasil com até 100 mil habitantes. **Enfoque: Reflexão Contábil**, Maringá, v. 33, n. 2, p. 19-34, mai./ago. 2014.

<https://doi.org/10.4025/enfoque.v33i2.18210>. Disponível em:

<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Enfoque/article/view/18210/13405>. Acesso em: 21 jun. 2021.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 173 p.

GODOY, Raimundo; RISCHELE, Leonardo; NEVES, Rodrigo. **Cidades excelentes**: gestão que transforma a realidade dos municípios brasileiros. Belo Horizonte: AQUILA, 2021.

KLERING, Luis Roque; KRUEL, Alexandra Jochims; STRANZ, Eduardo. Os pequenos municípios do Brasil: uma análise a partir de índices de gestão. **Revista de Administração da PUCRS**, Porto Alegre, v. 23, n. 1, p. 31-44, jan./abr. 2012.

KOHAMA, Heilio. **Balancos públicos**: teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

LIMA, Severino Cesário; DINIZ, Josedilton Aalves. **Contabilidade pública**: análise financeira governamental. São Paulo: Atlas, 2016.

MARTINS, Eliseu; MIRANDA, Gilberto José; DINIZ, Josedilton Alves. A. **Análise didática das demonstrações contábeis**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

MAUSS, César Volnei. **Análise de demonstrações contábeis governamentais**: instrumento de suporte à gestão pública. São Paulo: Atlas, 2012.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesár. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Ed. FEEVALE, 2013.

SÁ, Antônio Lopes de. **Teoria da contabilidade**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SANTOS, Geovane Camilo dos; ANDRADE, Sandro Ângelo de. Análise por meio de indicadores patrimoniais, financeiros e orçamentários da prefeitura de Patos de Minas. **Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade (RAGC)**, Monte Carmelo, v. 1, n. 2, p. 22-36, 2013. Disponível em:

<https://www.fucamp.edu.br/editora/index.php/ragc/article/view/292>. Acesso em: 21 jun. 2021.

SILVA, Geovana Maria Santos; SILVA, Guilherme Ferreira; CESÁRIO, Guilherme Santos; MELILLO, Pedro Henrique. Análise das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público: um estudo de caso realizado em uma prefeitura localizada na região centro-oeste em Minas Gerais. **Revista Acadêmica Conecta FASF**, Luz, v. 4, n. 1, p. 118-145, 2019. Disponível em: <http://revista.fasf.edu.br/index.php/conecta/issue/view/5>. Acesso em: 21 jun. 2021.

SOUZA, Marcos Antonio de; MARENGO, Sabrina Trejes; ALMEIDA, Lauro Brito de. Análise do desempenho socioeconômico de municípios gaúchos emancipados. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)**, Brasília, DF, v. 8, n.3, p. 232-250, jul./set. 2014. <https://doi.org/10.17524/repec.v8i3.996>. Disponível em: <https://www.repec.org.br/repec/article/view/996>. Acesso em: 21 jun. 2021.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1998.